

ATA DA 15.^a SESSÃO ORDINÁRIA, NA 4^a. SESSÃO LEGISLATIVA, NA LEGISLATURA 2013/2016, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2016, ÁS 20:00 HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, SITUADA À RUA TENENTE MAGALHÃES Nº 109, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP.

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, quinta-feira, às vinte horas, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de São José do Barreiro, na Sala das Sessões, estabelecida à Rua Tenente Magalhães, n.^o 109, Centro, São José do Barreiro/SP, com a presença dos Senhores Vereadores: Alexandre Villaça Ferreira Leite, Arthur Thomsen Pereira Barbosa Pinto, Fábio José Nascimento Ribeiro, Júlio Cesar de Moraes, Júlio César dos Santos, Luis Antonio Barbosa, Marcelo Luiz Pinto, Reginaldo Lima Moreira e Wilton Gonçalves da Silva. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Alexandre Villaça Ferreira Leite e Secretariada pelo Vereador Reginaldo Lima Moreira. Após a chamada regimental, em prol da comunidade de São José do Barreiro, com a benção de Deus e de nosso Padroeiro São José, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, em seguida colocou em discussão e votação a Ata da 14.^a Sessão Ordinária, sendo aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente deu início ao pequeno expediente e solicitou ao 1.^º Secretário que fizesse a leitura das seguintes proposituras: **Of. GP. n.^o 164/2016** - Encaminha **Projeto de Lei n.^o 012/2016**, que “*Altera o perímetro urbano do Município de São José do Barreiro e dá outras providenciais*”; **Of. GP. n.^o 166/2016** - Encaminha **Projeto de Lei n.^o 013/2016**, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São José do Barreiro para o Exercício Financeiro de 2017*”; **Indicação n.^o 001/2016**, do Vereador Fábio - *Indicou ao Senhor Prefeito terminar meio fio na Rua Luiz de Barros Guimarães, na Vila Nova*; **Requerimento n.^o 009, 010, 011 e 012/2016** do Vereador Fábio - *solicitou Informações sobre a Escola Marianinha, sobre transporte do lixo urbano*,



informações referente Lei Municipal n.º 017/2002 e cópias de documentos recebidos para aquisição de equipamentos; Dando continuidade o Senhor Presidente encaminhou todos os Projetos apresentados as Comissões Permanentes para devida apreciação e expedição de parecer, disse ainda que a cópia poderia ser retirada na secretaria; Na sequência o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores, onde nenhum Vereador se manifestou em fazer o uso da palavra. Ato contínuo passou-se à ordem do dia, onde o Senhor Presidente informou que poderiam fazer uso da palavra o Senhor Prefeito ou seu representante, mas ambos não se encontravam no Plenário, colocou em discussão e fez a leitura do *Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2016, que “Dispõe sobre a reprovação das Contas Públicas da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, referentes ao exercício financeiro de 2013”*, e explicou o processo de votação; o **Vereador Julinho** disse que todo o recurso para o protelamento da votação não tinha natureza de suspender a votação das contas, ou seja, a Câmara que optou por acatar este recurso, disse ainda que não há de se falar mais do assunto, pois todas as discussões já foram feitas em outras ocasiões, não havendo legalidade regimental ou constitucional para protelamento; o **Senhor Presidente** reembrou o que disse na Sessão passada, onde o Vereador ou quem do município estiver se sentindo ofendido com a conduta do Presidente da Câmara, represente-o no Ministério Público, para ver quem está certo e quem não está, colocou em votação o **Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2016, os Requerimentos n.º 008, 009, 010, 011 e 012/2016, o Projeto de Lei n.º 006** do Legislativo que “*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de São José do Barreiro para o Exercício de 2016*”, o **Requerimento de Urgência** ao Projeto de Lei n.º 010/2016 e o **Projeto de Lei n.º 010** que “*Dispõe sobre autorização para inclusão de nova ação no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente*”, sendo todos aprovados por unanimidade. Ato contínuo passou-se às explicações pessoais, onde o **Vereador Julinho** pediu para o Senhor Presidente que a Câmara



faça a remessa para o Ministério Público da rejeição das contas, pois não teria sentido nenhum as contas ficarem na Câmara, e disse que se a Câmara não fizer, ele fará; o **Senhor Presidente** disse ao Vereador Julinho que é um procedimento regimental da Casa encaminhar para o Ministério Público, então não precisa o Vereador ficar lembrando o que a Câmara tem que fazer, fez uma analise sobre o Projeto de Lei n.^º 011/2016, porque na sessão passada não foi possível votá-lo, com isso surgiu um comentário na cidade que a Câmara estava travando o pagamento dos funcionários públicos, disse que é uma grande mentira, a Câmara não tem o poder de travar o pagamento de ninguém, ou seja, se ouvissem o que a Câmara disse no ano passado, nada disso teria acontecido, comentou que referido Projeto veio com alguns erros e que vão tentar corrigi-los para que o funcionário não fique prejudicado, disse que na segunda-feira entrará em contato com a assessoria jurídica, visto que ela não está presente no Estado, para convocar uma Sessão Extraordinária e fazer a votação Urgente do Projeto n.^º 11, para que o funcionário público não seja prejudicado e não dizerem depois que a Câmara não está fazendo o seu trabalho, finalizou agradecendo a presença de todos no plenário e as autoridades presentes; o **Vereador Timbu** cumprimentou e parabenizou todos os Vereadores eleitos e o Prefeito, parabenizou o Senhor Presidente pela conduta séria e transparente e agradeceu a comunidade que acreditou no Vereador e deu a oportunidade de representa-los por mais 4 (quarto) anos nesta Casa Legislativa; Não havendo mais nenhuma manifestação, nem nada mais a tratar, o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária no dia 20 de outubro de 2016, em horário regimental, declarou encerrada a presente sessão, determinando-se a lavratura da presente Ata. Assim sendo, eu, Reginaldo Lima Moreira, Vereador e 1.^º Secretário, a fiz e assino, juntamente com a Mesa Diretora, após lida e aprovada.

Ver. Alexandre Villaça Ferreira Leite
Presidente

Ver. Reginaldo Lima Moreira
1.^º Secretário

Ver. Marcelo Luiz Pinto
2.^º Secretário